



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1378991/2021
INTERESSADO	SAMUEL BARBOSA NASCIMENTO
ASSUNTO	REGISTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CEF – CAU/DF	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 08 de fevereiro de 2022, analisando o processo em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de solicitação de Registro de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, por parte do arquiteto e urbanista Samuel Barbosa Nascimento;

O interessado realizou seus estudos de Pós-Graduação na Faculdade de Caldas Novas, tendo concluído o curso em 18 de maio de 2021, como Pós-Graduado Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho com carga horária total de 620 horas, na modalidade EaD;

Conforme relatório técnico de instrução n.º 028/2021, elaborado pela analista arquiteta do CAU/DF, Luciana de Paula Vieira, (constante no protocolo SICCAU), com base na deliberação planária DPOBR N.º 00101-05/2020 do CAU/BR, o interessado cumpriu todas as exigências e juntou toda a documentação necessária para comprovação do título;

O curso da Faculdade de Caldas Novas está em conformidade tanto a estrutura curricular, a carga horária e o tempo de duração mínimo, atendendo o estabelecido no Parecer CFE n.º 19/1987;

Considerando a Resolução N.º 162 do CAU/BR, que: “Dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências”;

Considerando que foram atendidos todos os requisitos para o deferimento do registro solicitado;

Considerando o relato e o voto do conselheiro Ricardo Reis Meira pelo deferimento do pedido.

DELIBERA:

1 – Pelo DEFERIMENTO do registro de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho do arquiteto e urbanista Samuel Barbosa Nascimento no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

Com **03 votos favoráveis**, 0 voto contra, 0 abstenções e **02 ausências**.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Larissa de Aguiar Cayres
Coordenadora em exercício da CEF-CAU/DF

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira				x
Membro	Giselle Moll Mascarenhas				x
Membro em titularidade	Larissa de Aguiar Cayres	x			
Membro em titularidade	Angelina Nardelli Quaglia Berçott	x			
Membro em titularidade	Mariana Roberti Bomtempo	x			

Histórico da votação:**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF****Data:** 08/02/2022**Matéria em votação:** REGISTRO PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Resultado da votação:** Sim (03) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (02), Total (05)**Ocorrências:****Secretário:** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (coordenadora em exercício):** Larissa de Aguiar Cayres